



AVISO

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos membros do Ministério Público que os Estagiários de Direito, aprovados no IX Exame de Admissão ao Estágio Forense e **empossados no dia 02 de outubro de 2018**, gozarão trinta dias de recesso no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, em obediência ao disposto no artigo 22, *caput*, da Resolução GPGJ nº 1.533/09.

A alteração do período de recesso poderá ser requerida pelo estagiário, com anuência do membro do Ministério Público, por meio de formulário próprio, no prazo de 02 a 18 de outubro de 2019.

Os estagiários cujos termos de compromisso têm validade inferior a 01 ano, que fazem jus a 15 dias de recesso remunerado a cada 06 meses de efetivo exercício e que, eventualmente, já tenham fruído seu primeiro período de recesso, deverão indicar, no mesmo prazo, apenas o intervalo em que pretendem fruir os 15 dias restantes.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 71/2019)
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro